



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 56/2019 – PRPPG
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG 79/20186
CHAMADA INTERNA DE PLANOS DE TRABALHO INSTITUCIONAIS AO
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO, PROAP-UNILA.**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, este edital de retificação do Edital PRPPG nº 79/2018 referente chamada interna de planos de trabalho ao Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP - UNILA

1. No item 8 - Cronograma, onde se lê:

Data limite para recebimento dos planos de trabalho institucional	31/08/2018
Prazo para liberação do recurso em conta corrente ou poupança de titularidade do(a) coordenador(a) do PPG após confirmação de recebimento do Plano de Trabalho Institucional e demais documentos, conforme item 5.3 desta Chamada	Até dezembro de 2018
Execução do Plano de Trabalho Institucional	Até 30/08/2019
Prestação de contas	Até 30/10/2019

Leia-se:

Data limite para recebimento dos planos de trabalho institucional	31/08/2018
Prazo para liberação do recurso em conta corrente ou poupança de titularidade do(a) coordenador(a) do PPG após confirmação de recebimento do Plano de Trabalho Institucional e demais documentos, conforme	Até dezembro de 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

item 5.3 desta Chamada	
Execução do Plano de Trabalho Institucional	Até 15/11/2019
Prestação de contas	Até 16/12/2019

2. No item 5 - Do recebimento dos Planos de Trabalho Institucionais, onde se lê:

5.6 Poderão ser realizadas alterações no Plano de Trabalho Institucional do PPG, condicionadas à aprovação do Plano pelo colegiado do Programa e reenvio da documentação do item 5.4 para a PRPPG conforme item 5.3, dentro do prazo de vigência desta Chamada.

Leia-se:

5.6 Poderão ser realizadas alterações no Plano de Trabalho Institucional do PPG, condicionadas à aprovação do Plano pelo colegiado do Programa observando os itens financiáveis previstos no item 4.

3. Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital PRPPG N° 79/2018, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2019.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação